



INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 04/2022.

AUTOR (ES) SIGNATÁRIOS(OS) Vereadora TERESINHA MEDEIROS – PSL.	EMENTA: Dispõe sobre a necessidade de construção de um “Centro de Artes e Esportes Unificados-CEU, grande Zona Rural Leste de nosso Município e dá outras providencias.
--	---

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

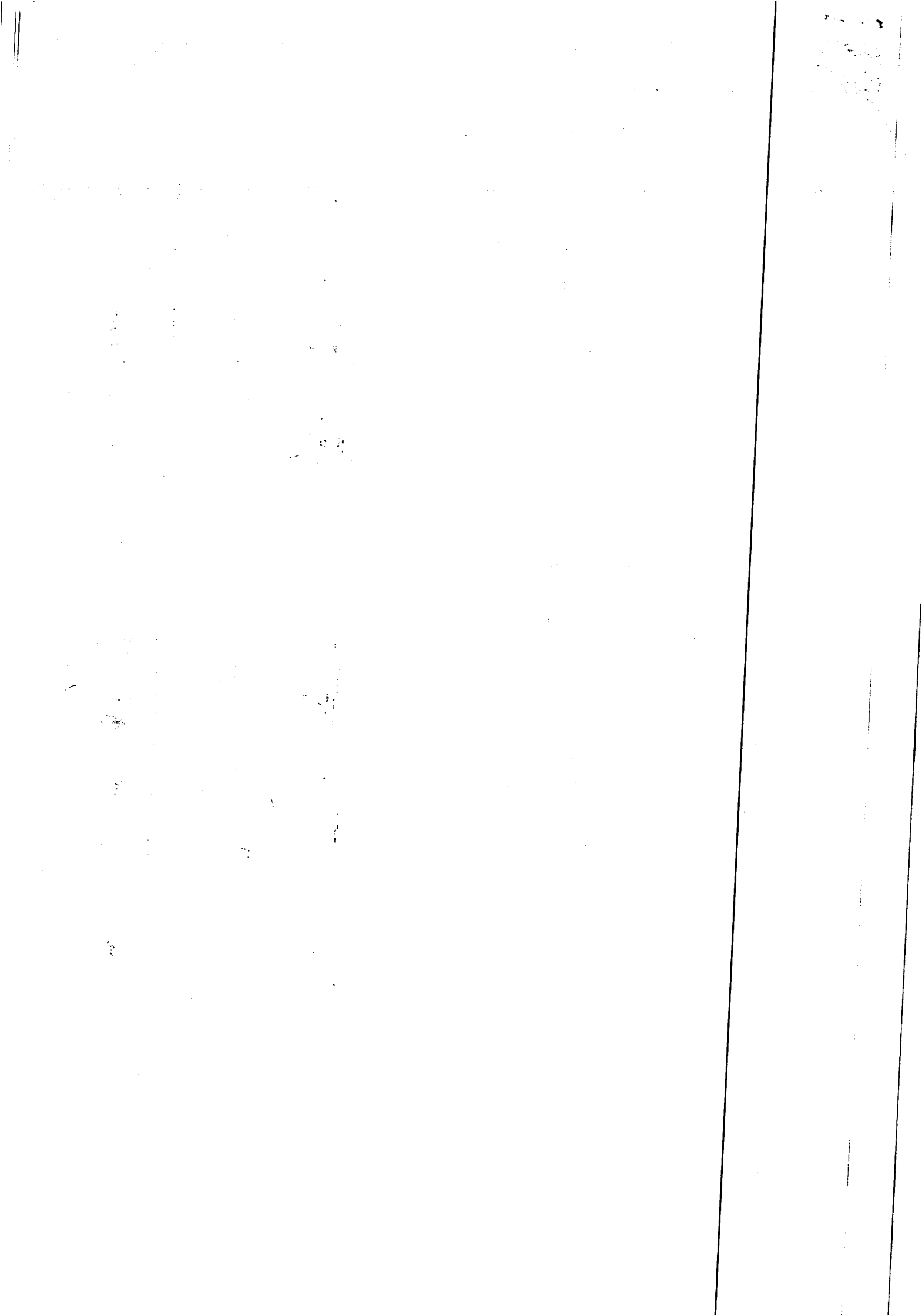
Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, através da Criação Construção/Construção de um CEU na Zona Rural Leste de nosso Município.

Art. 2º Em virtude do que consta no presente artigo, a construção/instalação de um CEU Rural Leste, ora criado tem o objetivo de regulamentar e promover a prática do esporte, sendo que os praticantes devem observar a garantia da preservação ambiental, a segurança, o respeito e a manutenção da integridade de nossa zona rural.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentara a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Município e, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICATIVA

Nossa grande zona leste Rural possui atualmente grande número de atletas que praticam varias modalidades de esportes, necessitando assim de um espaço onde possam trabalhar ainda mais suas praticas esportivas - CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados), assegura a vereadora proponente deste Indicativo.

A prática de esportes entre as crianças e os jovens da nossa zona rural contribui para o bom desenvolvimento intelectual e por não terem um local adequado, acabam por utilizar ruas não adaptadas para este fim.

O objetivo deste indicativo tem como finalidade a construção de CEU-Zona Rural Leste, que seja realizado o mais breve possível, onde trará grandes benefícios para as crianças e adolescentes, trazendo um grande incentivo na prática de esportes e interação social entre esses jovens de nossa zona rural.

É preciso enfatizar que os CEUs são fundamentais à cidade e aos cidadãos, sendo bens de uso comum do povo.

Diante da necessidade da estruturação/instalação de um Centro de Artes e Esportes Unificado-CEU, visa garantir o acesso da população de nossa zona rural à cultura, esporte e lazer e sua construção/instalação é uma alternativa para a garantia desse acesso, enfatiza a vereadora proponente.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do Indicativo de Lei que apresento a esta Casa.

Sala das Sessões: Teresina, 04 de maio de 2022.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-UB.

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy auditing of the accounts.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze data. This includes both primary and secondary research techniques. The primary research involved direct observation and interviews with key stakeholders, while secondary research focused on reviewing existing literature and industry reports.

The third section presents the findings of the study. It highlights several key trends and patterns observed in the data. For example, there was a significant increase in the use of digital services over the period studied. Additionally, the research identified a strong correlation between customer satisfaction and the quality of service provided.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future research and practical applications. It suggests that further studies should explore the long-term effects of digitalization on traditional business models. The author also advises organizations to focus on enhancing their customer service strategies to maintain a competitive edge in the market.